



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
COORDENAÇÃO GERAL ESTRATÉGICA DE COMBATE À FOME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

ERRATA DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A Comissão de Seleção Edital REDA, no uso de suas atribuições e por intermédio da Portaria 04/2026, **RESOLVE**:

1. Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** da listagem de chamada/habilitação para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), publicada nos sítios eletrônicos da Casa Civil (<https://www.ba.gov.br/casacivil/>) e do Programa Bahia Sem Fome (<https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/>) em 30/05/2026.

2. ONDE SE LÊ:

A relação nominal publicada anteriormente contendo múltiplos candidatos inscritos que se autodeclararam Pessoas com Deficiência (PCD).

3. LEIA-SE:

A relação nominal **exclusiva** do candidato que cumpriu integralmente e cumulativamente todos os requisitos editalícios (entrega de documentação comprobatória válida, deferimento de laudo médico e obtenção de nota igual ou superior à nota de corte de 7,0 pontos), restando habilitado para composição de cadastro de reserva nos seguintes termos:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS JURÍDICAS

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Nota
1248629	ELIZIEL ASSIS DA SILVA	034.XXX.XXX-48	8,5

4. NOTA ESCLARECEDORA:

4.1. Esclarece-se que os demais candidatos que constavam na publicação anterior foram excluídos da presente lista por não atenderem aos critérios do Edital de Abertura nº 001/2026, seja pela ausência ou desconformidade na entrega dos laudos comprobatórios, pelo indeferimento da autodeclaração ou por não terem alcançado a nota mínima de corte de 7,0 (sete) pontos.

4.2. Ressalta-se ainda que, em estrito cumprimento às regras do certame, o quantitativo atual de vagas imediatas oferecidas por profissão não comporta o atingimento da fração matemática mínima para a reserva imediata de vagas para PCD no ato da contratação inicial. Portanto, o candidato habilitado acima figurará em lista de classificação específica para exclusivo aproveitamento em chamadas extras ou em face de abertura de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
COORDENAÇÃO GERAL ESTRATÉGICA DE COMBATE À FOME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

novas vagas futuras (Cadastro de Reserva) durante o prazo de validade do processo seletivo.

5. Ficam ratificadas as demais disposições e listagens regulares de ampla concorrência do referido certame que não foram objeto desta retificação.

Salvador/BA, 10 de junho de 2026.

**Comissão de Seleção Edital REDA 001/2026 de 06/05/2026 - Portaria 04/2026
publicada no DOE de 30/04/2026**

Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira - Presidente

Rodrigo Dias De Carvalho - Membro

Anderson Andrade Santos - Membro

Manuela Passos De Almeida - Membro

Hebert Brito Silva - Membro

Leonardo Lisboa Ramos - Membro